



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 41/2020

18/09/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 20 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Designa o Comitê Gestor das Ligas Acadêmicas da UFS

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

o que consta na Resolução nº 07/2018/CONEPE;

a decisão do Fórum das Ligas Acadêmicas, de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares do Comitê Gestor das Ligas acadêmicas da UFS:

- I. Rosa M^a Viana de Bragança Garcez - representante da Pró-reitoria de Extensão (PROEX)
- II. Fernanda Bispo Correia - representante da Pró-reitoria de graduação (PROGRAD)
- III. Bruno Lassmar Bueno Valadares - representante docente dos tutores das Ligas Acadêmicas
- IV. Patrícia Silva Tofani - representante docente dos tutores das Ligas Acadêmicas
- V. André Luis Silva Santos - representante discente
- VI. Erom Lucas Alves Freitas - representante discente
- VII. Rafaela Santana de Faria - representante discente

Art. 2º Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes do Comitê Gestor das Ligas acadêmicas da UFS:

- I. Cleber Meneses Oliveira - representante da Pró-reitoria de Extensão (PROEX)
- II. Fabiane Lima Santos - representante da Pró-reitoria de graduação (PROGRAD)
- III. Paulo Márcio Pereira Oliveira - representante docente dos tutores das Ligas Acadêmicas
- IV. Giulianna da Rocha Botges - representante docente dos tutores das Ligas Acadêmicas
- V. Lorena Sommer Silva - representante discente
- VI. Lucas Santos Silva - representante discente
- VII. Anne Aurielly de Almeida Silva - representante discente

Art 3º - Autorizar esse Comitê convalidar os atos administrativos referentes ao Edital 08/2019 - submissão de propostas de criação de Ligas Acadêmicas (LA)

Art 4º A vigência dos mandatos dos membros listados nos incisos I e II dos artigos 1º e 2º desta portaria será igual aos mandatos dos titulares das respectivas pró-reitorias.

Art. 5º - A vigência dos mandatos dos membros representantes docentes e discentes listados nos incisos III, IV, V, VI e VII dos artigos 1º e 2º será de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

Pró-Reitora de Extensão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 24 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Na Edição nº 38/2020 do Boletim Interno de Serviços da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 08/09/2020, página 31, na Resolução 24/2020/CONEPE, na ementa, onde se lê: "pós-graduação "; leia-se: "graduação". No Art. 1º, onde se lê "pós-graduação"; leia-se "graduação".

Código de Verificação:cb5d9f6a0d

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 17/09/2020 - CONSU 11.02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 67 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014384/2020-80.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Docente ANDRÉ LUIS MENESES SILVA, matrícula SIAPE nº 3568516, lotado no Departamento de Sistemas de Informação - DSI, Campus de Itabaiana, como Fiscal do Contrato 025/2020-UFS, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, referente ao apoio à execução do Projeto "TRANSPARÊNCIA TRADUZIDA - MONITORAMENTO SOCIAL DA ECONOMIA E DOS ATOS PÚBLICOS EM SERGIPE"

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Docente FERNANDA ESPIRIDIÃO, Matrícula SIAPE 1699173, lotada no Departamento de Economia - DEE/CCSA.

Art. 3º - Fica Revogada a Portaria nº 063/2020-PROPLAN, de 11 de setembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 68 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013338/2020-95.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Docente ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2445308, Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, como Fiscal do Contrato n. 029/2020-UFS, firmado com a LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, referente aquisição de equipamentos.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Docente ANTÔNIO OLIVEIRA MARTINS, Matrícula SIAPE 2468009, Coordenador do CINTEC/POSGRAP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 694 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Chefe da Divisão de Assessoria Linguística -
DAL/CORI/POSGRAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/2020/CORI, de 01/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/09/2020 a 31/08/2021, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 01, **RODRIGO BELFORT GOMES**, matrícula SIAPE nº 1048726, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Assessoria Linguística - DAL/CORI/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 695 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, no item 6 da alínea "c", do inciso V, do §2º do Art. 77, da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.020855/2020-60/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **PAULO RAMOS MARINHO**, CPF: 002.253.045-20 viúvo da servidora **Angélica Vieira Donald Marinho**, matrícula SIAPE nº 286077, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecida em 30/07/2020, do cargo de Pedagogo Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 09, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 696 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, no item 6 da alínea "c", do inciso V, do §2º do Art. 77, da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022205/2020-82 /UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **JOSEFA RIVANDA SILVA GOES, CPF: 055.153.515-68** viúva do servidor **Antônio José Brito de Goes**, matrícula SIAPE nº 426220, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 13/08/2020, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Adjunto, Nível 01, em jornada de trabalho de dedicação exclusiva, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 697 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, no item 6 da alínea "c", do inciso V, do §2º do Art. 77, da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019205/2020-87/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **ERALDO JOSE DOS SANTOS, CPF: 473.295.305-06** viúvo da servidora **Rita de Cassia Santos Sobrinho**, matrícula SIAPE nº 1105269, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 13/08/2020, do cargo de Enfermeiro Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 698 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica Portaria nº 286/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007982/2020-80/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 286/UFS, de 06/04/2020, que autorizou a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LAURA ALMEIDA DE CALASANS ALVES**, matrícula SIAPE n.º 3585427, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DTUR/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria no projeto intitulado "Programa de Gestão Turística em 14 sítios arqueológicos do Assentamento Nova Esperança, município de Olho D'água do Casado/AL, junto ao IPHAN/AL, durante o período de abril/2020 a julho/2020, com carga horária de 90 (noventa) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição, **onde se lê:** "(...), durante o período de abril/2020 a julho/2020, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de Outubro/2020 à Dezembro/2020, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 699 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 601 de 14 de agosto de 2020, que designou o encarregado pelo tratamento de dados da UFS;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - STI, de 10 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de articular projetos e ações a serem implantadas pela Administração da UFS, com vistas a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 2º São atribuições do GT:

I - Definição das diretrizes e das políticas de atuação conjunta, com objetivo de adequar a UFS, seus processos e seus sistemas às regras contidas na LGPD;

II - Definição, em consonância com as competências de cada unidade administrativa da UFS, das responsabilidades no âmbito da LGPD;

III - Definição de ações, atividades, projetos, alterações contratuais e instrumentos jurídicos a serem criados no âmbito da UFS;

IV - Instituir um calendário de ações

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor o GT:

I - **Thais Ettinger Oliveira Salgado**, matrícula SIAPE: 3001042, Encarregada pelo Tratamento de Dados da UFS, como Coordenadora do GT;

II - **Gustavo Torres de Brito Daier**, matrícula SIAPE: 2043624, como membro;

IV - **Carlos Roberto de Carvalho Junior**, matrícula SIAPE: 1806249, da COPEC, como membro;

V - **Marcos Cabral de Vasconcellos Barretto**, matrícula SIAPE: 140555, da Ouvidoria, como membro;

VI - **Fábio Alves dos Santos**, matrícula SIAPE: 2542464, do CESAD, como membro;

VII - **Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda**, matrícula SIAPE: 2499472, da PROPLAN, como membro;

VIII - **Roberto Wagner Xavier de Souza**, matrícula SIAPE: 1510561, do GR, como membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 700 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Internacionalização
da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- COMPIN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a Portaria nº 665 de 09 de Setembro de 2020;

o Memorando Eletrônico nº 52/2020 - CORI de 10 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa como Presidente e o (a) Coordenador (a) de Relações Internacionais como Vice-Presidente da COMPIN.

Art 2º. Nomear membros representantes da Pró-Reitoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, segundo §2º do Art 2º do Regimento da COMPIN;

Art 3º. Nomear demais membros indicados pelas instâncias representativas previstas pelo Regimento da COMPIN, conforme o Anexo I desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 701 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Constitui Comissão para análise e emissão de pareceres para Grau de Mérito em Saberes e Fazeres em Arte e Cultura Popular.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos Artigos 5º e 6º da Resolução nº 14/2019 - CONEP e, considerando ainda o Edital PROEX RAEX nº 05/2020, de 26 de maio de 2020 - Concessão do Grau de Mérito Universitário Especial: em Saberes e Fazeres e em Artes e Culturas Populares;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para análise e emissão de pareceres para Grau de Mérito em Saberes e Fazeres em arte e Cultura Popular, conforme discriminado a seguir:

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho - **Vice - Reitor - Presidente**

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira - **Pró Reitora de Extensão**

Prof. Dr. Roberto dos Santos Lacerda - **Departamento de Educação em Saúde/ DESL**

Profa. Dra. Neila Dourado Gonçalves Maciel - **Programa de pós-graduação em culturas populares**

José Lucivaldo Carvalho Silveira - **Coordenador do Centro de cultura e arte da UFS (CULTART)**

Luzia Maria da Costa Nascimento - **Representante do Conselho Estadual de Cultura**

Morena Barreto Martins de Freitas - **Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**

Fredson Santana - **Representante da Fundação de Cultura Aperipê**

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias para apresentar relatório conclusivo de tal análise.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria nº 1653/2019 de 18 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 702 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão para o período letivo 2020.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 77/2020 - ASTEC, de 14 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão, para o período letivo 2020.1, conforme consta em anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 703 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica Portaria nº 673/2020-GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando Eletrônico nº 108/2020 - DGC de 09 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 673/2020-GR, de 10 de setembro de 2020, publicada no boletim Atos da Reitoria nº 39, de 11 de setembro de 2020, página 32, que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2020/2, que passa a vigorar conforme calendário anexo, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 704 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023687/2020-32;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 31/08/2020 a 28/12/2020, à Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, **MARIANA RESENDE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2138029, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, em regime de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/12/2020 a 26/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 705 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Cria o "Plano de Ação Especial de Iniciação à Pesquisa - Covid-19" da Universidade Federal de Sergipe, para alunos da graduação presencial com renda per capita familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo, envolvidos em ações de enfrentamento à Covid-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a situação de emergência em saúde pública devido a? propagação do novo coronavírus;

o papel da UFS como indutora na produção de conhecimento;

o decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

os limites orçamentários da UFS na Ação 4002 para 2020;

o Memorando Eletrônico nº 76/2020 - POSGRAP de 16 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o "Plano de Ação Especial de Iniciação à Pesquisa - Covid-19" da Universidade Federal de Sergipe, em face da situação de emergência em saúde pública pela Covid-19 e do papel da Universidade como indutora da produção de conhecimento.

§1º Serão atendidos neste plano estudantes da Graduação Presencial envolvidos em planos de trabalho específicos voltados para a indução da produção de conhecimento, em ações de iniciação à pesquisa e correlatas, vinculadas à Covid-19.

§2º Serão admitidos, exclusivamente, alunos com hipossuficiência de recursos financeiros e renda *per capita* familiar até 1,5 salário mínimo, de acordo com a disponibilidade orçamentária para 2020.

Art. 2º Ao aluno admitido neste plano será concedida bolsa, tendo como referência os valores da bolsa de iniciação à pesquisa CAPES.

Art. 3º Os recursos financeiros utilizados para atender este plano serão provenientes da ação 4002.

Art. 4º Regramento complementar deverá ser publicado em edital de seleção específico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 706 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 c/c com o Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, no item 6 da alínea "c", do inciso V, do §2º do Art. 77, da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.023258/2020-72/UFS e no Processo nº 23113.017581/2020-91 /UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF: 000.402.397-80** viúva do servidor Liborio Firmo de Castro Silva, matrícula SIAPE nº 425686, do Quadro Ativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/06/2020, do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 100% da média das remunerações até o teto do RGPS, acrescido de 60% (sessenta por cento), da diferença entre o teto do RGPS e a média das remunerações, dividido por dois, conforme com efeitos financeiros à data de publicação dessa portaria conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 707 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.018700/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **ACACIA LIMA SANTOS**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 1997471, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Língua e Cultura, pelo período de 22/09/2020 a 08/02/2021, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 708 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Chefe da Biblioteca Comunitária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 31/2020/BICEN, de 04/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 04/08/2020, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ALINE RODRIGUES DE SOUZA SALES**, matrícula SIAPE nº 1820145, lotada na Biblioteca da Saúde da Biblioteca Central - BISAU/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca Comunitária - BICOM/BICEN/GVR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 709 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispensa Decana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n°. 23113.023048/2020-19/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/09/2020, na qualidade de Decana, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental - DEAM/CCET, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ROSEMERI MELO E SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 279481, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 710 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Chefe do Departamento de
Engenharia Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.023048/20-19/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/09/2020 a 31/08/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PAULO SERGIO DE REZENDE NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1772685, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental - DEAM/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 711 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de
Engenharia Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.023048/20-19/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/09/2020 a 31/08/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JEFFERSON ARLEN FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2193695, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia Ambiental - DEAM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 712 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Prorrogar participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007063/2020-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, durante o período de 31/07/2020 a 27/11/2020, a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **JOSÉ RICARDO DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1166728, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria junto ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, relacionados do estudo "Implantação do Programa de Centros de Desenvolvimento Regional (CDR): avaliação dos pilotos e proposição de critérios para expansão", com carga horária de 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 713 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.023912/2020-68/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 21/09/2020, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pelo Servidor **LUCAS SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1382345, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 714 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.024567/2020-37/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **LÍVIA LIMA COSTA, CPF: 061.632.935-09**, filha do servidor **José Lucio Alves Costa**, matrícula SIAPE nº 1105104, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 11/06/2020, do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 715 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Coordenadora do Curso de
Cinema e Audiovisual .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/2020/DCOS, de 02/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/09/2020 a 31/08/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, **DAMYLER FERREIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2387163, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Cinema e Audiovisual do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 716 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/2020/DCS, de 08/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 09/09/2020, da Função de Chefe do Departamento Ciências Sociais - DCS/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **IVAN FONTES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 3359639, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 739 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/20/DACI, de 01/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **GRACYANNE FREIRE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2520656, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder interinamente, durante o período de período de 01/09/2020 a 23/09/2020, pela Chefia do Departamento de Administração - DACI/CAMPUSITA, durante o, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 740 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 70/20/DCOS, de 08/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, **MAURO LUCIANO SOUZA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2932615, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, em caráter interino, durante o período de 10/09/2020 a 09/10/2020, pela Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual do Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 741 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispensa Substituta Eventual.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 41/20/DDRH, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 09/07/2020, da Função de Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDRH, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ANA PAULA PIT MICHELIN**, matrícula SIAPE n.º 1951837, lotada na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 742 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Substituto Eventual.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 41/20/DDRH, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 09/09/2020, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **DANILO NASCIMENTO DE MELO GOES**, matrícula SIAPE n.º 3120345, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DICADT/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDRH, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 743 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 26/20/DCI, de 03/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 14/09/2020 a 03/10/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **VALERIA APARECIDA BARI**, matrícula SIAPE n.º 1698540, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Ciência da Informação - DCI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 744 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que determina o MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0802085-57.2020.4.05.8500

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.068426/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 24/10/2017 a 24/10/2019, a partir de 04/09/2020, a Professora **LUCIANE MORENO STORTI DE MELO**, Matrícula SIAPE 1897681, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 745 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.053959/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, a Professora **MAGNA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS**, Matrícula SIAPE 990200, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 746 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que determina o MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0802710-91.2020.4.05.8500

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016226/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 10/06/2018 a 10/06/2020, a partir de 04/09/2020, o Professor **ÉDER MATEUS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1449280, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 747 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022692/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 09/06/2017 a 09/06/2019, a partir de 04/09/2020, a Professora **AMANDA DA SILVA LIRA**, Matrícula SIAPE 2786644, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 748 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que determina o MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL 0803186-32.2020.4.05.8500

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018601/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 24/07/2018 a 24/07/2020, a partir de 04/09/2020, o Professor **JOÃO BAPTISTA SEVERO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 1958654, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 749 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023072/2020-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 12/05/2017 a 12/05/2019, a partir de 04/09/2020, a Professora **SÍLVIA REGINA PAVERCHI**, Matrícula SIAPE 2058705, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 750 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017378/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, o Professor **HENDRIK TEIXEIRA MACEDO**, Matrícula SIAPE 2527554, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 751 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017029/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, o Professor **EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 1540540, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 752 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018587/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, a Professora **CARLA MARIA LINS DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE 1199629, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 753 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017765/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, a Professora **CYNTHIA LARA DE CASTRO MANSO**, Matrícula SIAPE 2293862, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 754 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023104/2020-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 18/07/2014 a 18/07/2016, a partir de 04/09/2020, a Professora **KARINA CONCEIÇÃO GOMES MACHADO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1347234, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 755 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022487/2020-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, o Professor **ANGELO ALBERTI**, Matrícula SIAPE 1365023, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 756 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018022/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, a Professora **ANA FIGUEIREDO MAIA**, Matrícula SIAPE 1546057, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 757 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022996/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, **MILENA SANTOS DE FIGUEIREDO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2140396, lotada na Biblioteca Campus Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 28/08/2020, devido à conclusão dos Cursos Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Inclusão na Universidade: estratégia para permanência da pessoa com deficiência com carga horária de 30h(trinta horas); LIBRAS Básico com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 758 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019427/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, o Professor **ALMIR ROGÉRIO SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE 1447640, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 759 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018142/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, a Professora **ANA KARLA DE SOUZA ABUD**, Matrícula SIAPE 2573323, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 760 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019464/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, a Professora **RAPHAELA BARROSO GUEDES GRANZOTTI**, Matrícula SIAPE 1961565, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 761 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023168/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Arquivista, **ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1954556, lotado no Arquivo Central, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 16/09/2020, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança: prevenção e controle de riscos no trabalho com carga horária de 60(sessenta horas); Regimentos, Resoluções e outros Atos Administrativos: instrução e elaboração com carga horária de 20h(vinte horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 20h(vinte horas); Elaboração de Plano de Dados Abertos com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução à Gestão de Processos com carga horária de 20h(vinte horas); Conservação Preventiva para Acervos Museológicos com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 762 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022456/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 30/08/2018 a 30/08/2020, a partir de 30/08/2020, a Professora **SINDIANY SUELEN CADUDA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1327544, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 763 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023188/2020-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **ANTISTATI BARROSO DIAS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2267833, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 01/09/2020, devido à conclusão dos Cursos Inclusão na Universidade: estratégias para permanência da pessoa com deficiência com carga horária de 30h(trinta horas); Programa Acolhimento e Integração de Novos Servidores com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão Patrimonial com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 30h(trinta horas); Gerenciamento do Tempo: organização e produtividade com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 764 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021778/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **MARINALVA DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1388917, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/08/2020, devido à conclusão dos Cursos Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h(quarenta horas); Suite Libre Office com carga horária de 28h(vinte e oito horas); Noções de Primeiros Socorros e Segurança no Trabalho com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 128h(cento e vinte e oito horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 765 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023295/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Terapeuta Ocupacional, **CARINA AQUINO CARDOSO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2225478, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitario Prof. Antônio Garcia Filho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 02/09/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Física, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 766 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022291/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, o Professor **KLEVERTON MELO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE 1359254, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 767 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022207/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, a Professora **CRISTIANE TONIOLO DIAS**, Matrícula SIAPE 1646553, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuarias do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 768 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022469/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 31/08/2020, o Professor **BRÁULIO ROCHA CORREIA**, Matrícula SIAPE 3065666, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 769 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.007033/2018-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **JANE DELANE REIS PIMENTEL SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2422343, lotada no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão, regime de dedicação exclusiva, admitida em 28/09/2017.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 770 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035435/2017-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão, regime de dedicação exclusiva, admitida em 26/09/2017.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 771 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023888/2020-37;

RESOLVER:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **GUSTAVO HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2424819, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão, regime de dedicação exclusiva, admitido em 28/09/2017.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 772 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020035/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, a Professora **FLORENCE CAVALCANTI HEBER PEDREIRA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE 1791750, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 773 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021977/2020-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 14/04/2018 a 14/04/2020, a partir de 28/08/2020, a Professora **IVY CALANDRELI NOBRE**, Matrícula SIAPE 1847011, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 774 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022895/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, a Professora **FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2333728, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 775 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor para classe de Associado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019374/2020-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, o Professor **FREDERICO LEÃO PINHEIRO**, Matrícula SIAPE 2455570, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 776 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020967/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, o Professor **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, Matrícula SIAPE 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 777 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019494/2020-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, o Professor **INAJÁ FRANCISCO DE SOUSA**, Matrícula SIAPE 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 778 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015400/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, a partir de 04/09/2020, o Professor **FARSHAD YAZDANI**, Matrícula SIAPE 2518255, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 779 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Promove Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019527/2020-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Químico, **SILVÂNIO SILVÉRIO LOPES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1645054, lotado no Núcleo de Petróleo e Gás da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 08	E 09	28/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 780 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023999/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **FABIO DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1446770, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, de 30% (trinta por cento) a partir de 10/09/2020, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 781 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023946/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Porteiro, **MARCOS ROBERTO OLIVEIRA PRADO**, matrícula SIAPE nº 3111978, lotado no Cólegio de Aplicação, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 10/09/2020, por ter concluído o Curso de Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 782 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024032/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, **ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1892800, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 10/09/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 783 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 297/20/COPGD, de 04/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2148995, lotada na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 14/09/2020 a 28/09/2020, pela Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO